DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, incisos II e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Colina e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 14 de janeiro de 2024. O Gabarito de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **16 e 17 de janeiro de 2024**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.aptaconcursos.com.br**, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

01- Assistente Educacional (Feminino)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	B	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	A	C	D	B	A

02- Assistente Educacional (Masculino)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	B	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	A	C	D	B	A

03- Técnico Agrícola									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	B	D	D	C	B	D	A

04- PEB II (Professor de Educação Básica II) - LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	B	C	C	B	B	C

05- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	A	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	B	A	B	C	C	A

06- PEB II (Professor de Educação Básica II) –CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	B	B	A	C	C	A

07- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	A	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	C	B	C	A	B	B	B

08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	D	A	A	C	C	D

09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	C	D	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	B	A	A	B	D	C

10- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	A	C	B	D	A

11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	D	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	B	D	C	D	B	A

12- PEB II - Professor de Educação Básica II - Tecnologia e Inovação (Habilitação Superior em Informática)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	D	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	C	A	D	A	B

13- PEB II (Professor de Educação Básica II) - AGRONOMIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	A	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	A	D	C	D	C	C	B

14- PEB II (Professor de Educação Básica II) – VETERINÁRIA/ ZOOTECNIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	B	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	A	B	C	B	D

15- PEB I (Professor de Educação Básica I)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	D	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	A	C	B	B	C	C	D

16- PEIPE - Professor de Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	A	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	C	C	B	C	A

17- PEIC - Professor de Educação Infantil – CRECHE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	D	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	C	D	A	C	C	B

Colina, 15 de janeiro de 2024.

DIAB TAHA
PREFEITO MUNICIPAL